



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0409

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------|----|
| TELEFONES ÚTEIS | 01 |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| LICITAÇÕES | 01 |
| PORTARIAS | 01 |
| DECRETOS | 02 |

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

| | |
|--------------------------------|------------------------|
| Prefeitura | (067) 3465 1133 |
| Câmara Municipal | (067) 3465 1137 |
| Conselho Tutelar | (067) 3465 1145 |
| Correios | (067) 3465 1212 |
| CRAS | (067) 3465 1019 |
| CREAS | (067) 3465 1152 |
| DETRAN | (067) 3465 1108 |
| Energisa | (067) 3465 1401 |
| Hospital Santa Catarina | (067) 3465 1132 |
| JATEIPREV | (067) 3465 1008 |
| Polícia Civil | (067) 3465 1121 |
| Polícia Militar | (067) 3465 1122 |
| Sanesul | (067) 3465 1288 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 009/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Adicionar ao Contrato Administrativo n. 009/2017, a importância de R\$ 3.065,55 (três mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos), bem como prorrogar o prazo de vigência de 09/11/2018 a 18/09/2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 26 de Outubro de 2018.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; JOSE LAUREANO RIBEIRO, Representante da CONTRATADA e as Testemunhas constantes no contrato.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 324, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede Promoção Horizontal a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal a servidora TATIANE CONCOLATO COSTA FRACASSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência Municipal de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora referida de A para B, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor VINICIO DA SILVA LACERDA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor VINICIO DA SILVA LACERDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Nível V, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo mencionado na Portaria nº 316 de 25 de Agosto de 2017, contando a partir do dia 19 de Novembro de 2018 a 03 de Dezembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 04/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora ANTONIA MOREIRA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 17/09/2014 a 16/09/2015, a contar do dia 01 de Outubro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 31/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 057/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto (municipal) nº. 012/GP/14;

CONSIDERANDO a Portaria nº 056, de 09 de fevereiro de 2018, que substituiu a servidora Liliane B. Salomão Koyanagui pelo servidor Diego Araújo Lima na função de Pregoeiro;

CONSIDERANDO a Portaria nº 187, de 15 de junho de 2018, que substituiu o servidor Antônio Araújo Dionízio pela servidora Dayana Silva Vieira na função de membro da equipe de apoio;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização do Decreto nº 43/2017, que constituiu pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuação nas licitações na modalidade pregão presencial:

I – Pregoeiro:

a) Diego Araújo Lima.

II – Equipe de apoio:

a) Dayana Silva Vieira – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

b) Cícero Jurandir de Araújo – ocupante do cargo efetivo de Contínuo.

c) Mychael Rodrigues dos Reis – ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade.

Art. 2º - A investidura do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, será pelo período de 02 de outubro de 2018 a 02 de outubro de 2019.

Art. 3º - As atribuições do pregoeiro e respectiva equipe de apoio são as previstas na Lei Federal nº. 10.520/02 (e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93) e Decreto (municipal) nº. 012/GP/14.

Parágrafo único. Os trabalhos do pregoeiro e respectiva equipe de apoio deverão ser executados de acordo com as normas legais previstas no caput.

Art. 4º - Ficam convalidados todos os atos praticados em decorrência das substituições efetivadas através das Portarias nº 056, de 09 de fevereiro de 2018 e nº 187, de 15 de junho de 2018.

Art. 5º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 02 de outubro de 2018.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº. 043/2017, de 02 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal